



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 16.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PORTARIA Nº. 1.684 de 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Comissão para analisar documentação de candidato convocado para o cargo de agente de saúde do Município de Ribeirão Vermelho MG

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR, PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de nomear membros para análise de documentação de candidato convocado para o cargo de agente de saúde; Considerando ainda que houve uma denúncia relatando que alguns candidatos não residem no Município de Ribeirão Vermelho, em tese desatendendo o previsto no Edital 01/2016, item 4.6;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Comissão para análise da documentação do candidato que não atenderem ao item 4.6 do Edital do concurso 001/2016** da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, pelo período de 30/01/2018 a 31/12/2018, que ficará assim constituída:

Presidente: Andrea Regina Peres de Souza

Vice Presidente: Kátia Monteiro de Abreu

Secretária: Vânia Cristina da Silva

Membros: Giselle Mariá de Almeida

Rosiane Tourino Silva

Relatora: Fernanda de Abreu Silva

Art. 2º A função do Vice Presidente é substituir o Presidente em sua ausência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Art. 3º Fica designado aos membros, a avaliação de todos os documentos dos candidatos ao cargo de agentes comunitários de saúde no intuito de confirmar se os mesmos comprovaram o atendimento do item 4.6 do Edital do concurso 01/2016, podendo a comissão realizar diligências que forem necessárias, através de levantamento de documentos perante os órgãos públicos municipais, com o objetivo de ter ciência se os candidatos residem no Município desde a publicação do edital do concurso 01/2016 até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 05 de fevereiro de 2018.

R. Lasmar
ANA ROSA MENDONÇA LASMAR

Prefeita Municipal

T. C. C.
THIAGO CLAYTON CANTÃO

Secretário de Administração e Fazenda